



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 07/2023

PROMOVENTE: Ver. Aquiles Pires

ASSUNTO: “Institui o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde no âmbito do Município de Sant’ana do Livramento.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Institui o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde no âmbito do Município de Sant’ana do Livramento.”

Acompanhando parecer jurídico desta Casa de folhas 27 a 31 pela parcial constitucionalidade do PL, postula que seja devolvido ao proponente para que “caso entenda necessário regularize o presente feito.”

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 07 de março de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte